

PROCESSO DE SELEÇÃO – CADASTRO DE RESERVA
DE PROFISSIONAIS DE APOIO
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UAB/
UAB/CAPES

Edital Nead nº 15/2020

O Coordenador da Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina UEL/UAB/NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção, **cadastro de reserva**, para profissional de apoio, com atuação junto ao curso de graduação e os cursos de especialização na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina.

1. DAS FUNÇÕES: Tabela 1

Função Área de atuação	Quantidade de vagas	Valor mensal Bruto*	Descrição (Requisitos)
<p>Administrador de plataforma</p> <p>Carga horária semanal: 40 horas</p> <p>(Segunda a sexta-feira das 08 à 12h e das 14 às 18h)</p>	1	R\$ 1.910,92 *	<p>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Administração e manutenção de plataformas de controle de vendas virtuais; 2. Manutenção e inclusão de conteúdo em sites de e-commerce; 3. Atualização de segurança e estabilidade dos sites de vendas; 4. Contato e acompanhamento junto ao provedor de serviço de hospedagem para eventuais problemas com o servidor; 5. Realização de backup de sistemas de estoque e de vendas; 6. Conversão de arquivos em formato digital e-book (e-PUB). 7. Controle de fluxo de notas fiscais de venda e de consignação. 8. Controle de estoque e de despacho de produtos pelos Correios e por transportadora; 9. Conhecimento de softwares de gerenciamento de informação. <p>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino médio completo <p>OBRIGATÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência: Mínimo de um ano comprovado.

* Sobre o valor bruto mensal incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei, tais como INSS, ISS e IRFF.

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, bem como a formação acadêmica indicada para a função e apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório do ensino médio concluído.
- d) Declaração de que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função (ANEXO II)
- e) Documento comprobatório de experiência (declaração ou cópia da carteira de trabalho).

2.1.1 Para o atendimento ao item 2.1, o (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação digitalizada **em arquivo único, dentro do período descrito no edital** para o e-mail processoseletivonead@gmail.com colocando **obrigatoriamente** no assunto do e-mail: **Administrador de plataforma.**

2.1.2 O envio do arquivo que não atenda o especificado acima, ou que não seja encaminhado dentro do período previsto, terá sua inscrição indeferida.

2.2. Não poderão se candidatar:

- a) Candidato com carga horária e turnos incompatíveis com o exigido no Edital;

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração está descrita no item 1.

3.1.1 Sobre o valor destacado no item 1, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.

3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.1.3. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3.1.4. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 13 de agosto de 2020**.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá:

4.2.1 Encaminhar toda a documentação digitalizada **em arquivo único**, dentro do período descrito no edital para o e-mail processoseletivonead@gmail.com colocando **obrigatoriamente** no assunto do e-mail: **Administrador de plataforma**, com toda a documentação relacionada no **item 2.1**, preterivelmente **até o dia 13 de agosto de 2020**.

4.2.1.1 Os arquivos enviados após **13 de agosto de 2020** não serão aceitos;

4.2.1.2. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1) serão excluídos do processo de seleção.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Nead/UEL, sendo realizado em duas (2) etapas.

5.1.1 – Etapas do processo de seleção:

5.1.1.1 Análise de documentação;

5.1.1.2. Entrevista: que será realizada em horários que serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

6.2. Os candidatos serão desclassificados caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no (s) dia (s) e horário (s) previamente informado (s) no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/nead>

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead> com 24 horas de antecedência.

Tabela 2

Etapas	Período
Inscrições	07 a 13 de agosto de 2020 pelo e-mail: processoseletivonead@gmail.com
Homologação das inscrições e convocação para participação nas outras etapas do Edital	20 de agosto de 2020 até as 17 horas.
Resultado parcial	Publicação no 20 de agosto de 2020 até as 17 horas.
Data das entrevistas	Horário e local serão divulgados na publicação do resultado parcial.
Resultado Final	Publicação no dia 28 de agosto de 2020 até as 17 horas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.

8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (presencialmente), exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa contendo:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico:

<http://www.labted.net/nead>

9.2. **A convocação e contratação dos candidatos selecionados, está condicionada a liberação de recursos financeiros pela CAPES.**

9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES, e a convocação, os selecionados assinarão contrato temporário por período de 04 (quatro) meses, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

9.4. ***Em caso de contratação, o profissional deverá encaminhar relatório mensal ao Nead com as atividades executadas, que evidencie o processo de integração do ambiente virtual de aprendizagem moodle com o sistema acadêmico da Uel, sob pena de ter o contrato encerrado.***

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/LABTED/Uel reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

10.2. O resultado com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>

10.3. **A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.** O NEAD/LABTED/Uel reserva-se o direito de chamar os habilitados, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

10.4. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o contratado no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando, e se ocorrer, redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade, não poderá assumir a vaga.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.8. Este edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses.

Londrina, 07 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.